



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 025/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A EMPREGADOS MUNICIPAIS, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto na alínea “f” do Inciso I, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,**

### **DECRETA**

**Art. 1.º - Fica delegado aos empregados municipais: NEIDSON VASCONCELOS DE MELO – CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA CPF: 362.807.046-53; MARCELO PINHEIRO MACHADO DE ANDRADE – COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL CPF: 296.379.088-03, como responsáveis pela movimentação de contas da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, as atribuições de assinar cheques para efetivação de pagamento a serem processados pela Tesouraria, guias de depósito bancário, autorizar abertura e encerramento de contas, bem como demais documentos, conjuntamente com o Chefe do Executivo, conforme previsto no Inciso XXIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal.**

**§ 1.º – Todos os documentos relacionados no *caput* deste artigo só terão validade se contiverem 02 (duas) assinaturas.**


**§ 2.º - Na ausência do Chefe do Executivo, quaisquer dos empregados acima mencionados poderão substituí-lo.**

**Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Julho de 2016.

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis  
CPF: 700.438.766-68

  
Pedro Antônio Soares da Silveira  
Procurador Geral  
OAB/MG 19.486